



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	763267/2018 (Proc. CEE 291/2011)		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher e Comunicação de Nova Turma		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 277/2019	CES "D"	Aprovado em 03/07/2019 Comunicado ao Pleno em 10/07/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, pelo Ofício Nº 381/18, protocolado em 22/11/18, solicita deste Conselho alteração do Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher, anteriormente aprovado pelo Parecer CEE Nº 139/12, alterado pelos Pareceres CEE Nº 207/16 (aumento de vagas), 138/17 e 140/18, e comunica nova turma para o ano de 2019 (de fls. 160 a 170).

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE Nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

As alterações de carga horária e inclusão de disciplina estão informadas nos quadros abaixo.

Alteração de Carga Horária		
Disciplinas	CH 2018 (h)	CH 2019 (h)
Metodologia de Pesquisa	12	13
Biomecânica Aplicada	8	9
Recursos Terapêuticos Aplicados	14	16
Aspectos Biomecânicos e Funcionais da Pelve	4	7
Fisioterapia Aplicada às Disfunções Uroginecológicas na Mulher	24	28
Recursos Terapêuticos na Saúde da Mulher	8	11
Avanços de Fisioterapia em Reeducação Funcional – Seminários de Atualização	59	29
Monografia – TCC	193	176
Prática Clínica Supervisionada	772	728

Inclusão de Disciplina		
Denominação	CH 2019 (h)	Docente Responsável
Fundamentos do Controle Motor Baseado em Casos Clínicos classificação em módulo: teórico/prático	12	Profª Ms. Rita Pavione Rodrigues Pereira

As alterações de bibliografia, classificação do módulo em que se encontra a disciplina, conteúdo programático ou substituição de docente responsável (por docente de igual titulação) estão informadas de fls. 161 a 168 dos autos.

Com as alterações, a carga total do Curso passa de 1.175 horas para 1.100 h.

O total da carga horária do Curso atende ao disposto no Parágrafo único do art. 5º da Deliberação CEE Nº 147/16, que prevê uma carga horária mínima de 450 horas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com a mudança de docentes e com a carga horária total do Curso passando de 1.175 para **1.100 horas**, e toma-se conhecimento de nova turma para 2019.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de julho de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de julho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente